



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 390, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003805/2018-43,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS**, matrícula SIAPE nº 2215602, da função da Chefe do Serviço Pedagógico do Instituto de Ciências da Saúde, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria